LEI Nº 5.162 /2011

Denomina Francisco de Assis Viana o logradouro público atualmente denominado como "rua L", situado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Francisco de Assis Viana o logradouro público atualmente denominado como "rua L", situado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de maio de de 2011.

Edson Teodoro da Silva

Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal